



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 94/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2019 - Diretoria - 24/04/2019 das 16:00 as 22:00

Processo: 2592559/2019

Assunto: MEMORANDO

Relator: AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Deliberação 94/2019

Secretário: Patrícia Machado da Veiga

Processo Deferido Por Unanimidade

REF.: 450ª Reunião Ordinária de Diretoria DECISÃO: DD-94/2019 PROCESSOS: 2592559/2019 INTERESSADO: CREA-AM
EMENTA: Manifestação 04 - Auditoria/CREA/AM referente à cessão da servidora Gabriella Machado a Prefeitura Municipal de Manaus, assim não caracterizando os 10 anos no cargo para ter direito a incorporação Salarial. DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM, em sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 24/4/2019 em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre o teor da Manifestação 04 - Auditoria/CREA/AM referente à cessão da servidora Gabriella Machado a Prefeitura Municipal de Manaus, assim não caracterizando os 10 anos no cargo para ter direito a incorporação Salarial. DECIDIU Por unanimidade aprovar à cessão da servidora Gabriella Machado a Prefeitura Municipal de Manaus, com a ressalva de que seja concedido á servidora o direito de defesa. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se. Manaus, 25 de abril de 2019.

Relato

Data: 23/04/2019 18:29

Descrição:

Para Deliberação da Diretoria.

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
5	0	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES
ARLINDO PIRES LOPES
JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS - Acompanho o posicionamento do Auditor e Controlador do CREA-AM, para apuração,concedendo à servidora o direito de DEFESA.
MANUEL CESAR SANTOS FILHO - De acordo com a manifestação apresentada e quanto a disponibilidade do direito do contraditório.
MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES - De Acordo.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Coordenador da Reunião